



EDITAL

CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ. – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** até o dia 12 de abril de 2024, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/1Qj5FEYRqWZoC_fZZhUa_Yg_80WgSI4xP5x-yQUkrnA/edit, onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

MACURURÉ. – BA, 05 de março de 2024.

LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL